

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO 🖽 🕼

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 598/2017/SEJUR - Leg Processo nº 9837/2017

Cubatão, 31 de Agosto de 2017.

Ref.: Indicação nº 792/2017

Vereador RODRIGO RAMOS SOARES

Ofício nº e-955/2017-tep Processo nº 1583/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Companhia Municipal de Transito (CMT), através do oficio nº 559/2017, para conhecimento e competente manifestação.

consideração.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO

Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor Vereador RODRIGO RAMOS SOARES Presidente da Câmara Municipal Cubatão - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATAC RECEBIDO